



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1916/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0040/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **ANTONILDA MARIA CARDOSO TRINDADE**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE**, matrícula n. 0030925-7-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, correspondente a Pós- Graduação Lato Sensu em **FINANÇAS E CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 444h**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 329863831. Cód. CRC: B9D99AB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

